



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 249/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 238-2022 (nos termos da solicitação contida no Despacho nº 47966 / 2022 - SEGEC (doc. 1680434).

Designar os servidores abaixo relacionados como Membros da **Comissão de Gestão e Fiscalização do referido Contrato 36-2022**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 27-2022, ref. à contratação dos serviços de apoio administrativo e operacional às Eleições Gerais de 2022, mediante alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva (supervisor administrativo e auxiliar de apoio), para atuação na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), nas zonas eleitorais, locais de armazenamento de urnas eletrônicas, locais de votação, juntas eleitorais e pontos de transmissão., conforme SEI nº 0005889-63.2022.6.27.8000:

José Wagner Sales Ferreira - matrícula 3099787

Edson Luis Santana de Macêdo - matrícula 3099766

Abimael Lima Leal Filho - matrícula 3099842

Andréa Patrícia Moraes de Sousa Santos - matrícula 3099842

Larisse Rodrigues Franco - matrícula 30990176

Ângela Cristina Elvas Bohn - matrícula 3099839

Lia Rachel Clementino Santos - matrícula 3099760

Maria Teresa da Costa Pedrosa - matrícula 30990133

Alisson Martins Dantas - matrícula 3099691

Liana Mello de Alencar Bezerra - matrícula 3099729

Designar os **Chefes de Cartório** como FISCALIS dos serviços prestados às Zonas Eleitorais, sob supervisão da referida comissão.

O acompanhamento, gestão e fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral



19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1680982** e o código CRC **4B1EDB28**.

0005889-63.2022.6.27.8000	1680982v2
---------------------------	-----------

